

DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

USO DE ORDEM

Nós, **Dom Edmilson Amador Caetano**, **O. Cist.**, Bispo Diocesano de Guarulhos,

Fazemos saber que, pelo presente, concedemos Pleno Uso De Ordem, ao Revmo. Diácono Daniel Felipe de Souza Junior, no território desta episcopal sede de Guarulhos. Esta Licença para Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário. Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno Uso de Ordem, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Dado e passado nesta Cúria Diocesana, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Dom Edmilson Amador Caetano, Occist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu,

Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Pe. Weber Galvani Pereira

Prot. Doc. 04/060/2024 01/06/2024



DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ASSISTENTE PASTORAL

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist. por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber que, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Antônio Maria Claret** — Jardim Munhoz — Forania Imaculada, da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar, como **Assistente Pastoral** da mesma, "ad nutum episcopi", o Diácono Daniel Felipe de Souza Júnior. Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo os usos e costumes desta Diocese. Dada e passada na Cúria Diocesana de Guarulhos, sob o nosso Selo e Sinal de nossa Chancela, aos 03 dias do mês de junho de 2024, memória de São Carlos Lwanga e companheiros mártires e décimo ano de nosso pastoreio.



NUTY VALID SECURITY V

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.

Bisbo Diocesano de Guarulhos



Padre Weber Galvani Pereira

, Chanceler do bispado, a subscrevi.

Provisão - 02/054/2024 03/06/2024